

EDITAL 08/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DO DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PPDDH-MG

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto DH: **Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob n ° 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, n° 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140, torna público o **edital 08/2022** referente ao processo seletivo para preenchimento de cargo de técnico de nível superior na área de Direito para atuar no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG). As pessoas interessadas em participar deverão realizar inscrição de acordo com os termos constantes neste edital até o dia **31 de outubro de 2022**.

2. DO OBJETO DO EDITAL

Contratação de técnico de nível superior com formação na área de Direito para atuar diretamente no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais (PPDDH-MG) desenvolvendo ações relativas ao disposto no **Plano de Trabalho** referente ao Termo de colaboração n°. 1481001112/2020 celebrado entre o Instituto DH e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE\MG).

3. SOBRE A VAGA: CARGO, LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO E BENEFÍCIOS
Técnico Social em Direito (Dedicação exclusiva)	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	01 vaga para contratação imediata 01 vaga para cadastro de reserva	40 horas semanais	5.101,05 (salário base) + auxílio alimentação + plano de saúde

4. REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

4.1 Requisitos para o cargo

- Curso superior completo em Direito, com comprovação de inscrição regular ativa na OAB;
- Possuir, no mínimo, 02 anos de experiência de trabalho comprovada na temática dos direitos humanos com enfoque em educação jurídico-popular ou outra experiência correlata;
- Ter conhecimento sobre a temática de direitos humanos, em especial, sobre proteção em direitos humanos;
- Habilidades para realização de trabalho em equipe interdisciplinar;
- Capacidade de trabalho em situações de adversidades e risco;
- Capacidade de elaboração e sistematização da prática cotidiana de trabalho;
- Habilidades em informática básica (pacote office, ferramentas do google workspace, banco de dados, entre outros);
- Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa;
- Disponibilidade para viagens frequentes.

4.2 Atribuições do Cargo

- Colaborar na consolidação da política de direitos humanos na qual se insere o PPDDH/MG;
- Subsidiar, no âmbito de sua especificidade, o Conselho Deliberativo (CONDEL) e a Entidade Gestora com as instruções que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado do PPDDH/MG;
- Elaborar relatórios jurídicos periódicos sobre o andamento processual dos casos incluídos;
- Realizar atendimento e acompanhamento das pessoas protegidas e seus familiares;
- Elaborar planos de proteção, relatório situacional e análise jurídica de casos relacionados às pessoas protegidas no âmbito do PPDDH/MG;
- Orientar, em sua área de conhecimento, a equipe interdisciplinar;
- Alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;
- Identificar demanda de atendimento e, se necessário, realizar encaminhamentos específicos;
- Trabalhar junto aos colaboradores e rede de parceiros;
- Identificar recursos e equipamentos comunitários possibilitando o acesso a direitos;
- Analisar as forças sociopolíticas, aspectos econômicos e culturais nas diversas regiões do estado de Minas Gerais e identificar parcerias para ampliar a rede solidária e favorecer a (re)inserção dos

defensores(as), compatível com história de vida, patrimônio cultural e demandas sociais identificadas;

- Outras atividades inerentes ao exercício e prática profissional do(a) advogado(a).

5. INSCRIÇÃO

O Instituto DH dará ampla divulgação do processo seletivo, incluindo seu resultado, por meio do site institucional: www.institutodh.org, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a esta seleção. O(a) candidato(a) ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização deste processo seletivo.

5.1 Inscrição

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar digitalizada a documentação descrita a seguir para o endereço eletrônico trabalheconosco@institutodh.org com o assunto “Documentação – Seleção PPDDH/MG advogado(a)” até **as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2022.**, ou via postal para o endereço: **Rua Alexandre Barbosa nº29 – Bairro São José, Belo Horizonte – MG – CEP 31275-140.** As postagens **realizadas após o dia 31 de outubro de 2022 não serão aceitas.**

5.2 Documentação:

- Cópia do diploma expedido por estabelecimento oficial ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau;
- Cópia de documento de inscrição no órgão correspondente a categoria profissional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;
- Carta de Motivação;
- Uma Carta de Recomendação expedida por órgão ou pessoa de referência em Direitos Humanos e que indique a participação efetiva do(a) candidato(a) em atividades de Direitos Humanos.
- Comprovantes de experiência profissional;
- Cópia de CI, CPF e comprovante de residência;
- Currículo conforme anexo deste edital

5.3 Toda a documentação deverá ser enviada digitalizada em um único e-mail, porém em arquivos separados e no formato PDF.

5.4 O e-mail deve ser elaborado da seguinte maneira:

- I) No campo “Assunto” deverá ser indicado “Inscrição - Edital 08/2022 Advogado(a)– PPDDH/MG”.
- II) No corpo do e-mail deverá constar: a) nome completo do(a) candidato(a); b) cargo pretendido.

5.5 Somente serão aceitas as inscrições daqueles(as) que observarem o estabelecido neste edital, cumprindo os requisitos descritos no item 5 e enviando a documentação comprobatória, conforme o item 5.2

5.6 Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que:

I – Deixar de enviar a cópia digitalizada de algum dos documentos exigidos:

- ✓ Cópia do diploma expedido por estabelecimento oficial ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau;
- ✓ Comprovação de inscrição no órgão referente à categoria profissional (quando for o caso);
- ✓ Carta de Motivação;
- ✓ Carta de Recomendação;
- ✓ Currículo.

5.7 O Instituto DH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 A lista de inscrições deferidas será divulgada no site institucional do Instituto DH no dia **04 de novembro de 2022**.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- **Primeira etapa:** Análise curricular e da carta de motivação. Caráter eliminatório e classificatório.
- **Segunda etapa:** Entrevista. Caráter eliminatório e classificatório.

6.1 Análise curricular e análise da Carta de Motivação

- a) A análise curricular e da carta de motivação tem como objetivo avaliar a experiência anterior de trabalho em Direitos Humanos e na área pretendida além de conhecer as motivações para ocupar o cargo objeto deste processo seletivo.
- b) A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório.
- c) Só serão pontuados cursos concluídos e experiências profissionais que forem compatíveis com as atividades na área de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Proteção Social.
- d) A carta de motivação deverá ter, no mínimo, 01 lauda digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, e deverá conter as seguintes informações:
 - I) Resumo da trajetória profissional e perspectivas futuras;
 - II) Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do PPDDH/MG;
 - III) Compromissos profissionais ou serviço voluntário assumidos anteriormente;
 - IV) Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e de realizar viagens de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos.
- e) Serão eliminados(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de **5 (cinco)** pontos.
- f) O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no dia **07 de novembro de 2022** pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.
- g) Caberá recurso do resultado preliminar, que deverá ser interposto até o dia **08 de novembro de 2022**, pelo e-mail utilizado para as inscrições. O resultado dos possíveis recursos e o resultado da primeira etapa serão divulgados em até 48h após o prazo final para recursos.

7. ENTREVISTA

- a) A entrevista será destinada a avaliar a adequação e as capacidades dos(as) candidatos(as) para trabalhar em equipe, habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação requeridos para o cargo pretendido.

- b) Esta segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório.
- c) A convocação para entrevista será publicada em edital com as respectivas datas e horários indicados. No caso de não comparecimento, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.
- d) A entrevista será realizada na sede do Instituto DH – Rua Alexandre Barbosa, 29 – Bairro São José em horário a ser definido e previamente enviado pelo e-mail do(a) candidatos classificados na primeira etapa.
- e) O atraso, por mais de 10 minutos, na apresentação para a entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste processo seletivo, podendo a comissão decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa que deverá ser apresentada por e-mail até 12hs após o horário definido para sua participação em primeira chamada.
- f) A entrevista será realizada por três membros da banca de seleção.
- g) Serão eliminados(as) deste processo seletivo candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima de **5 (cinco)** pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas por três integrantes da comissão de seleção.
- h) O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no dia **14 de novembro de 2022** pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.
- i) Caberá recurso do resultado preliminar da entrevista, que deverá ser interposto até **o dia 16 de novembro de 2022** pelo e-mail utilizado para as inscrições. O resultado dos possíveis recursos da segunda etapa será divulgado em até 48h após o prazo final para recursos.

8. RESULTADO E COMUNICAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO PARA A VAGA

- a) A nota final de cada candidato(a) será obtida através da soma das notas da análise curricular - incluída a carta de motivação - e da entrevista, conforme os pesos acima estabelecidos, dividido por 3 (três).
- b) Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota da entrevista (segunda etapa da seleção). Havendo empate também na nota final da entrevista, será acrescido 1 (um) décimo à nota daquele que tiver maior tempo de atuação em entidades vinculadas aos direitos humanos, conforme comprovação documental.

7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **18 de novembro de 2022** pelo site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, conforme cronograma abaixo.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	20/10 a 31/10/2022
Divulgação inscrições deferidas	04/11/2022
Resultado primeira etapa	07/11/2022
Recurso resultado primeira etapa	08/11/2022
Resultado preliminar segunda etapa	14/11/2022
Recurso resultado segunda etapa	16/11/2022
Resultado	18/11/2022

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá vigência de 1 ano, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por igual período.

11. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O Edital 08/2022 tem por finalidade a seleção para preenchimento de vagas para compor a equipe do PPDDH/MG. **Havendo disponibilidade da vaga, o(a) candidato(a) a ser contratado terá o prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após sua convocação, para manifestar aceitação ou não da função.** Em caso de não manifestação neste prazo, o(a) candidato perderá o direito à vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória.
- b) A contratação ficará condicionada à aprovação no exame médico admissional
- c) As informações a respeito do processo (deferimento de inscrições, resultados de etapas, datas e horários de entrevistas) serão divulgadas no site do Instituto DH e pelo endereço de e-mail

utilizado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das comunicações e resultados referentes a este processo seletivo.

- d) Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, horários e realização do processo seletivo.
- e) O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela comissão examinadora das referências profissionais e pessoais oferecidas pelo(a)s candidato(a)s, que ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- f) Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- g) Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.



Vanessa Barros de Andrade
Diretora do Instituto DH



Maria Emília da Silva
Coordenadora do PPDDH-MG

Anexo I – Modelo de Currículo

Nome completo:
Cargo pretendido:
Telefone:
Celular:
E-mail:

Formação acadêmica:

- Instituição
- Curso
- Período

Experiência profissional (da mais recente para a mais antiga)

- Instituição:
- Cargo
- Período de trabalho
- Resumo das atividades desenvolvidas

Cursos, capacitações, seminários e afins:

- Nome
- Instituição promotora
- Carga horária
- Ano de realização

Outras habilidades pessoais: (artística, esportiva, manual, etc)

Referências profissionais ou institucionais (ligadas aos Direitos Humanos):

- Nome
- Endereço
- Contato

Grupos de documentos a serem apresentados na segunda fase (anexar nesta ordem e assinalar):

- (1) cópia de CI, CPF e comprovante de residência;
- (2) comprovantes de experiência profissional.

Anexo II – Folha de rosto para identificação do candidato(a) e do cargo pretendido:

Edital 08/2022 – PPDDH - MG

Nome completo do Candidato:

Cargo pretendido: